



Edição nº 555 – 26 de Agosto de 2019

RETIFICAÇÃO

Na edição nº 540, do dia 05 de agosto de 2019, na página 05 onde consta o extrato da Homologação / Adjudicação, onde se lê: Data: 05/08/19, leia-se: Data: 02/08/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/19

PROCESSO Nº 61.609/19

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA TECNOLÓGICO DE CONTROLE, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EM CENTRAL DE OPERAÇÕES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ATIVOS.

DATA DA SESSÃO: 06/09/2019 - HORÁRIO: 09:00HS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 324 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO

SITE WWW.SAO SEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

EMERSON ELIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2018SEGOV092 – Processo n.º 60.875/18

Locadora: La Guardia Engenharia e Avaliações LTDA – EPP.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e alteração da cláusula quinta DOS ENCARGOS do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 030/18

Valor: R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais).

Data: 06/08/2019

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Fernando La Guardia pela locadora.

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2018SEEDUC186 – Processo n.º 62.079/2018

Contratada: W.F.Borges - ME.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviço do Contrato Original.

Modalidade: Tomada de Preço n.º 001/2018.

Prazo: 60 (noventa) dias.

Valor: R\$ 319.856,08 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

Data: 19.08.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Willer Frederico Borges pela contratada.

Extrato ao Contrato Administrativo – 2019SEO119 – Processo n.º 61.358/2019

Contratada: R.S. RAZUK CONSTRUÇÕES E PROJETOS – ME.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Reforma e Adequação da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente.

Modalidade: Convite n.º 042/2019.

Prazo: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 122.925,38 (cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

Data: 19.08.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Rafaela Sapede Razuk pela contratada.

Extrato ao Contrato Administrativo – 2019SEO109 – Processo n.º 61.359/2019

Contratada: JOEL AZEVEDO CONSTRUÇÕES – ME.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Construção de Cozinha, Drenagem e Pintura Geral do Centro Comunitário do Morro do Abrigo.

Modalidade: Convite n.º 043/2019.

Prazo: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 155.518,36 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

Data: 08.08.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Joel Azevedo pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 2019FUNDASS106

Contratada: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA 30663911834

Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana - FUNDASS

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de serralheria, com fornecimento de material e mão de obra, referente a demanda cultural da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana – FUNDASS, para manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações e quantidades estabelecidas no memorial descritivo.

Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses ou até se extinguirem as quantidades contidas no memorial descritivo.

Carta Convite: 003/2019

Valor: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Data: 23/08/2019.

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação Deodato Santana e José Francisco da Silva pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 2019FUNDASS107

Contratada: CARAGUÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana - FUNDASS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tintas visando a manutenção dos prédios e polos culturais mantidos pela Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana – FUNDASS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no memorial descritivo.

Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ocorrendo a extinção com o fornecimento das quantidades contidas no memorial descritivo.

Carta Convite: 005/2019

Valor: R\$ 61.799,60 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Data: 23/08/2019.

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação Deodato Santana e Roberto Jonas Simões pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 2019FUNDASS108

Contratada: ALUIZIO SANTANA AROUCA-ELÉTRICA EPP

Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana - FUNDASS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e de encanamento para a manutenção e reparação preventiva de todos os Polos e Casas Culturais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no memorial descritivo.

Prazo: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, ocorrendo a extinção com o fornecimento das quantidades contidas no memorial descritivo.

Carta Convite: 006/2019

Valor: R\$ 64.251,90 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Data: 23/08/2019.

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação Deodato Santana e Fábio João da Silva pela Contratada.

Processo Nº 61.367/2019 – Pregão Nº 60/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DE DIVERSOS COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, DURANTE 12 MESES

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEUS MASTTER LTDA ME	R\$ 272.986,50	Duzentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	R\$ 114.143,00	Cento e quatorze mil cento e quarenta e três reais

Data: 26/08/19

PAULA SALLES RODRIGUES

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEUS MASTTER LTDA ME	R\$ 272.986,50	Duzentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	R\$ 114.143,00	Cento e quatorze mil cento e quarenta e três reais

Data: 26/08/19

PHILIPPE GAIAN GARIBALDI MARMO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019, DIA 16 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 8:00H, NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Aos 16 dias do mês de agosto de 2019, às 08:30, realizou-se reunião da Comissão de Seleção positivada pela portaria nº 1370/2018 para escolha de projetos passíveis de serem firmados pelo município, por meio da Secretaria de Esportes, junto as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, no leito dos termos do edital de chamamento público nº 4 de 2019, estando presentes os membros: Marcela de Santana Lima Cury; Júlio César Frazão; Lívio Piva Júnior; Ubiratan Nascimento Mourão; Felipe de Pra Amorin Bezerra, além do Sr. Presidente da comissão, PHILLIPE GAIAN GARIBALDI MARMO e eu, Rodrigo Miranda Salles, secretário *Ad hoc* que informa que o quórum para início da reunião estava preenchido com a presença de todos os membros. Dando continuidade, o Sr. Presidente Phillipe declarou aberto os trabalhos e apresentou 14 projetos apresentados por 12 OSC's e afirmou que esta comissão, por força da Lei, é quem será responsável pela seleção dos projetos. Em ato contínuo, os conselheiros deram início à seleção e discussão dos termos da lei 13.019/2014, sendo previamente decidido que a forma de pontuação prevista somente será publicada em sua média final, abstendo de declarar as notas individualmente. Avaliados pelos presentes, em resultado preliminar, os projetos com parâmetro definidos de metas e forma de execução do objeto com atividades compatíveis com a realidade e condizentes receitas e despesas, conforme critérios do artigo 22 da lei nº 13.019/2014, conforme item 11.1 do edital:

1º - Colocado: 38,4 pontos.

PROJETO "Formando Cidadãos e Atletas para o Futuro"

Proponente: Associação Esportiva 7 de Setembro

Modalidade: Futebol – Formação.

O projeto visa ministrar aulas de futebol em cinco polos no Município de São Sebastião, com o objetivo de atender cerca de 750 (setecentos e cinquenta) crianças e jovens na faixa etária de 05 a 17 anos.

A proposta atende o que foi requisitado no chamamento. Observação só quanto as datas de início e término que não condizem.

Após cada membro da comissão atribuir sua pontuação específica para cada item, conforme justificativas supramencionadas, foi auferida a seguinte média para cada item do artigo 11.1: A) 9,7; B) 9,9; C) 9,5; D) 9,3 = Total geral: **38,4**. Estando, portanto: **APROVADO**.

2º - Colocado: 37,8 pontos.

PROJETO "Futsal Vivo Cidadão Feliz"

Proponente: Liga Sebastianense de Futsal

Modalidade: FUTEBOL DE SALÃO - Rendimento.

Cuida-se a presente proposta de projeto social que visa ministrar treinos de futebol de salão (rendimento), em único polo no Município de São Sebastião, com objetivo de atender cerca de 100 (cem) pessoas, homens de 12 à 17 anos e mulheres entre 17 à 20 anos.

No caso em tela, o projeto atende praticamente os requisitos do chamamento, a metodologia, parte financeira e adequação dos parâmetros para aferição do cumprimento das metas, com número de pessoas beneficiadas esperado por esta Comissão.

Após cada membro da comissão atribuir sua pontuação específica para cada item, conforme justificativas supramencionadas, foi auferida a seguinte média para cada item do artigo 11.1: A) 9,5; B) 9,6; C) 9,2; D) 9,5 = Total geral: **37,8**. Estando, portanto: **APROVADO**.

3º - Colocado: 37,5 pontos.

PROJETO "Craque Cidadão"

Proponente: SOCIEDADE COMUNITÁRIA ESPORTIVA AMIGOS DA TOPOLÂNDIA, ITATINGA E OLARIA

Modalidade: FUTEBOL DE CAMPO-Rendimento

Cuida-se a presente proposta de projeto social que visa ministrar treinos de futebol de campo (rendimento), em 5 (cinco) polos no Município de São Sebastião, com objetivo de atender cerca de 400 (quatrocentas) pessoas entre crianças, adolescentes e jovens entre 10 à 19 anos.



Edição nº 555 – 26 de Agosto de 2019

No caso em tela, o projeto atende quase a totalidade dos requisitos do chamamento, a metodologia, parte financeira e adequação dos parâmetros para aferição do cumprimento das metas, entretanto o número de pessoas beneficiadas deixa aquém do esperado por esta Comissão.

Após cada membro da comissão atribuir sua pontuação específica para cada item, conforme justificativas supramencionadas, foi auferida a seguinte média para cada item do artigo 11.1: A) 9,3; B) 9,9; C) 9,1; D) 9,2 = Total geral: **37,5**. Estando, portanto: **APROVADO em segundo na modalidade.**

4º - Colocado: 35,6 pontos.

PROJETO "CANOA PARA TODOS"

Proponente: INSTITUTO SÃO SEBÁ VA`A

Modalidade: CANOA POLINÉSIA

Cuida-se a presente proposta de projeto social que visa ministrar aulas de canoagem, em 1 (um) polo no Município de São Sebastião, com objetivo de atender cerca de 1.056 (mil e cinquenta e seis) pessoas dentre crianças, jovens e adultos.

No caso em tela, o projeto atende os requisitos do chamamento, tanto na estrutura, metodologia e parte financeira, deixando, porém, a desejar a adequação dos parâmetros para aferição do cumprimento das metas.

Após cada membro da comissão atribuir sua pontuação específica para cada item, conforme justificativas supramencionadas, foi auferida a seguinte média para cada item do artigo 11.1: A) 9,6; B) 9,3; C) 9,1; D) 7,6 = Total geral: **35,6**. Estando, portanto: **APROVADO.**

5º - Colocado: 31,8 pontos.

PROJETO "Skate Salva"

Proponente: Associação de Esporte Radicais do Litoral Norte (AESRAD)

Modalidade: Skate – Esporte de participação e lazer.

O projeto visa ministrar oficinas de Skate em um único polo no Município de São Sebastião, com o objetivo de atender cerca de 200 (duzentas) pessoas dentre crianças e jovens.

A proposta atende o que foi requisitado no chamamento, mas, deixando algumas dúvidas quanto sua metodologia e aferição de metas.

Após cada membro da comissão atribuir sua pontuação específica para cada item, conforme justificativas supramencionadas, foi auferida a seguinte média para cada item do artigo 11.1: A) 8,1; B) 9,2; C) 7,3; D) 7,2 = Total geral: **31,8**. Estando, portanto: **APROVADO.**

6º - Colocado: 31,4 pontos.

PROJETO "Joga Topo Futsal"

Proponente: SOCIEDADE COMUNITÁRIA ESPORTIVA AMIGOS DA TOPOLÂNDIA, ITATINGA E OLARIA

Modalidade: FUTEBOL DE SALÃO-Formação

Cuida-se a presente proposta de projeto social que visa ministrar treinos de futebol de campo (rendimento), em 3 (três) polos no Município de São Sebastião, com objetivo de atender cerca de 150 (cento e cinquenta) pessoas entre crianças, adolescentes entre 5 à 15 anos.

No caso em tela, o projeto atende quase a totalidade dos requisitos do chamamento, a metodologia, parte financeira e adequação dos parâmetros para aferição do cumprimento das metas, entretanto o número de pessoas beneficiadas deixa aquém do esperado por esta Comissão.

Após cada membro da comissão atribuir sua pontuação específica para cada item, conforme justificativas supramencionadas, foi auferida a seguinte média para cada item do artigo 11.1: A) 8,4; B) 9; C) 7,7; D) 6,3 = Total geral: **31,4**. Estando, portanto: **APROVADO em segundo na modalidade.**

7º - Colocado: 29,8 pontos.

PROJETO "Bem Estar"

Proponente: GRÊMIO UNIÃO

Modalidade: ZUMBA, YOGA, GINÁSTICA RÍTMICA E GINÁSTICA ARTÍSTICA.

Cuida-se a presente proposta de projeto social que visa ministrar aulas de zumba, yoga, ginástica rítmica e ginástica artística, em 8(oito) polos no Município de São Sebastião, com objetivo de atender cerca de 1.200 (mil e duzentas) pessoas dentre crianças, jovens e adultos.

No caso em tela, embora todas as modalidades estejam citadas no preâmbulo, a quantidade de vezes de aulas e suas respectivas modalidades a serem ministradas não se demonstraram de forma completa, bem como nos itens referentes a aquisição de material não condiz com a atividade de ginástica rítmica e artística. Quanto a aferição das metas, a proposta não traz com clareza como de fato pretende chegar ao fim proposto.

Após cada membro da comissão atribuir sua pontuação específica para cada item, conforme justificativas supramencionadas, foi auferida a seguinte média para cada item do artigo 11.1: A) 8,1; B) 8,6; C) 6,9; D) 6,2 = Total geral: **29,8**. Estando, portanto: **APROVADO**

8º - Colocado: 26,1 pontos.

PROJETO "MAIS ESPORTE, MAIS VIDA, NATAÇÃO"

Proponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHÃO CAIÇARA

Modalidade: NATAÇÃO

Cuida-se a presente proposta de projeto social que visa ministrar aulas de natação, em 1 (um) polo no Município de São Sebastião, com objetivo de atender cerca de 120 (cento e vinte) pessoas dentre crianças, jovens.

No caso em tela, o projeto atende parcialmente os requisitos do chamamento, tanto na estrutura, metodologia, parte financeira e adequação dos parâmetros para aferição do cumprimento das metas.

Após cada membro da comissão atribuir sua pontuação específica para cada item, conforme justificativas supramencionadas, foi auferida a seguinte média para cada item do artigo 11.1: A) 7,4; B) 6,4; C) 5,8; D) 6,5 = Total geral: **26,1**. Estando, portanto: **APROVADO.**

9º - Colocado: 23,8 pontos.

PROJETO "Navega São Sebastião"

Proponente: Associação de Vela de São Sebastião (AVSS)

Modalidade: Vela – Formação.

O projeto visa ministrar aulas de Vela em um único polo no Município de São Sebastião, com o objetivo de atender cerca de 60 (sessenta) crianças na faixa etária de 08 a 16 anos.

A proposta atende o que foi requisitado no chamamento, mas, deixando algumas dúvidas quanto aos horários e dias de aulas, e com relação a remuneração do professor e monitores. Obs. O valor não condiz com o teto.

Após cada membro da comissão atribuir sua pontuação específica para cada item, conforme justificativas supramencionadas, foi auferida a seguinte média para cada item do artigo 11.1: A) 9,9; B) 5; C) 5; D) 3,9 = Total geral: **23,8**. Estando, portanto: **APROVADO.**

10º - Colocado: 23 pontos.

PROJETO "Mais Esporte Mais Vida – Artes Marciais"

Proponente: Associação Cultural Chão Caiçara.

Modalidade: Jiu Jitsu, Karatê e Judô – Formação.

O projeto visa ministrar aulas de artes marciais em 5 polos no Município de São Sebastião, com o objetivo de atender crianças na faixa etária de 05 a 16 anos, com cerca de 400 vagas.

A proposta atende o que foi requisitado no chamamento, mas, deixando algumas dúvidas quanto à execução de todas as modalidades em cada polo, assim como a quantidade de professores para cada polo. Falta karatê e Judô em dois polos. E com relação aos materiais, parece não haver perfeita relação com as atividades propostas.

Após cada membro da comissão atribuir sua pontuação específica para cada item, conforme justificativas supramencionadas, foi auferida a seguinte média para cada item do artigo 11.1: A) 4,8; B) 6,2; C) 7; D) 5 = Total geral: **23 pontos**. Estando, portanto: **APROVADO.**

11º - Colocado: 22,5 pontos.

PROJETO "Primeira Onda"

Proponente: Associação de Surf de Maresias

Modalidade: Surf – Formação.

O projeto visa ministrar aulas de Surf em um único polo no Município de São Sebastião, com o objetivo de atender crianças na faixa etária de 10 a 17 anos.

A proposta atende o que foi requisitado no chamamento, mas, deixando algumas dúvidas quanto aos horários e dias de aulas, e com relação a quantidade de atendimentos.

Após cada membro da comissão atribuir sua pontuação específica para cada item, conforme justificativas supramencionadas, foi auferida a seguinte média para cada item do artigo 11.1: A) 8,3; B) 5,2; C) 5; D) 4 = Total geral: **22,5**. Estando, portanto: **APROVADO.**

12º - Colocado: 15,3 pontos.

REPROVADO.

PROJETO "Liga Municipal Sebastianense de Futebol 2019"

Proponente: Liga Municipal Sebastianense de Futebol

Modalidade: FUTEBOL DE CAMPO-Sem linha definida

Cuida-se a presente proposta de projeto de futebol de campo, não restando claro se é rendimento ou formação. Afirma 12 polos, porém só apresenta 5 (cinco) polos, sendo que um sequer fica no Município de São Sebastião, (morro do algodão), com objetivo de atender cerca de 2300 pessoas entre crianças, adolescentes e jovens entre 7 à 17 anos.

No caso em tela, o projeto é confuso, impedindo a sua análise perante os requisitos do chamamento, tanto na metodologia, parte financeira e adequação dos parâmetros para aferição do cumprimento das metas. Não há explicação de como conseguirão atender ao número de pessoas prometidas no projeto.

Ademais, o fato de apresentar apenas 04 polos, eis que ignorado o polo Morro do Algodão que não fica na Circunscrição do Município, implica no descumprimento ao edital que exigia 5 polos, subsumindo ao artigo 11.3, III que determina a desclassificação do projeto.

Após cada membro da comissão atribuir sua pontuação específica para cada item, conforme justificativas supramencionadas, foi auferida a seguinte média para cada item do artigo 11.1: A) 5,1; B) 4,7; C) 3; D) 2,5 = Total geral: **15,3**. O presente projeto se enquadra nos itens I e III do artigo 11.3 do Edital, estando, portanto: **REPROVADO.**

13º - Colocado: 9,1 pontos.

REPROVADO.

PROJETO "SONHA CRIANÇA"

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE SURF CULTURA E AMBIENTE

Modalidade: SURF E ARTES MARCIAIS

Cuida-se a presente proposta de projeto social que visa ministrar aulas de judô, contato total, boxe e surf como apoio, em 5 (cinco) polos na Costa Sul do Município de São Sebastião, com objetivo de atender cerca de 150 (cento e cinquenta) crianças, adolescentes e jovens.

No caso em tela, o projeto não atende os requisitos do chamamento, deixando de apresentar modalidades exigidas como Karatê e Jiu Jitsu, não atendendo, ainda, a metodologia, parte financeira e adequação dos parâmetros para aferição do cumprimento das metas.

Após cada membro da comissão atribuir sua pontuação específica para cada item, conforme justificativas supramencionadas, foi auferida a seguinte média para cada item do artigo 11.1: A) 0; B) 0; C) 4; D) 5,1 = Total geral: **9,1**.

O presente projeto se enquadra nos itens I, II e III do artigo 11.3 do Edital, estando, portanto: **REPROVADO.**

14º - Colocado: 3,3 pontos.

REPROVADO.

PROJETO "ESCOLINHA SÓ LAZER"

Proponente: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÓ LAZER

Modalidade: FUTEBOL

Cuida-se a presente proposta de projeto social que visa ministrar aulas de futebol de campo, na Costa Sul do Município de São Sebastião, com objetivo de atender cerca de 118 (cento e dezoito) crianças e adolescente de 5 à 17 anos.

No caso em tela, o projeto foi apresentado **sem assinatura do seu responsável legal**, não menciona quais os polos de atendimento, deixando a desejar em todos requisitos do chamamento, tanto na estrutura, metodologia, parte financeira e adequação dos parâmetros para aferição do cumprimento das metas.

Após cada membro da comissão atribuir sua pontuação específica para cada item, conforme justificativas supramencionadas, foi auferida a seguinte média para cada item do artigo 11.1: A) 0,4; B) 1,5; C) 0,7; D) 0,7 = Total geral: **3,3**.

O presente projeto se enquadra nos itens I e III do artigo 11.3 do Edital, estando, portanto: **REPROVADO.**

Aprovados os relatórios, o Sr. Presidente agradeceu a presença e o empenho de todos, comunicou que esta ata servirá como edital de classificação a ser publicado no diário oficial do Município. Determinou, ainda a autuação de todos os projetos em autos próprios e apartados. Encerrada a reunião, nada mais havendo eu, Rodrigo Miranda Salles, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que vai por mim e pelo Presidente assinada, assim como demais membros presentes. O prazo para recorrer da decisão é conforme disposto no Edital. São Sebastião, 16 de agosto de 2019. Comissão de Seleção de Chamamento

Presidente: **Philipe Gaian Garibaldi Marmo**

Membros:

Marcela de Santana Lima Cury

Lívio Piva Júnior

Felipe de Pra Amorin Bezerra

Júlio César Frazão

Ubiratan Nascimento Mourão

Secretário Ad hoc: **Rodrigo Miranda Salles**